

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Aos

Senhores cotistas do Kinea Securities Fundo de Investimento Imobiliário - FII

Ref.: Re-ratificação da Proposta do Administrador para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Kinea Securities Fundo de Investimento Imobiliário – FII, convocada para o dia 30 de outubro de 2023, disponibilizada em 02 de outubro de 2023.

Prezados Senhores,

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **KINEA SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.864.448/0001-38 ("Fundo"), vem, por meio desta, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, sobre a re-ratificação da Proposta do Administrador disponibilizada em 02 de outubro de 2023 ("Proposta do Administrador").

Em razão de erro material junto ao quadro ilustrativo do desdobramento de Cotas, previsto na Proposta do Administrador, houve a retificação do número de Cotas depois do desdobramento, de modo a constar o total de "132.757.940 Cotas" e não "13.2757.940 Cotas", conforme anteriormente previsto ("Re-ratificação").

Sem prejuízo do acima exposto, a Re-ratificação em nada altera a matéria constante da ordem do dia do Edital de Convocação divulgado em 02 de outubro de 2023, permanecendo inalterada, conforme a seguir transcrita:

"1. Aprovação do desdobramento da totalidade de cotas de emissão do Fundo ("Cotas"), na proporção de 1:10, de forma que, após realizado o desdobramento, cada Cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas ("Novas Cotas"), as quais serão da mesma espécie e classe, conferido aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existentes. Desta forma, após o desdobramento, serão adicionadas 9 (nove) Novas Cotas para cada Cota existente, totalizando 132.757.940 (cento e trinta e duas milhões, setecentas e cinquenta e sete mil, novecentas e quarenta) Cotas. Na data realização da Assembleia será divulgado fato relevante pelo Administrador, informando: (a) a data a ser considerada para determinação do valor de mercado das Cotas para fins do desdobramento ("Data-Base do Desdobramento"); (b) a data a partir da qual as Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada; e (c) a data a partir da qual as Novas Cotas serão creditadas nas contas de depósito dos Cotistas.

Proposta da Administração, considerando a Re-ratificação do Quadro Ilustrativo:

A deliberação constante da alínea "1" tem por finalidade possibilitar maior liquidez das cotas do Fundo. Desta forma, o Administrador propõe pela aprovação da Ordem do Dia. Segue abaixo quadro ilustrativo, a título exemplificativo, considerando o desdobramento de cotas:

	Antes do Desdobramento	Depois do Desdobramento
Nº de Cotas:	13.275.794	132.757.940
Valor Patrimonial por Cota	R\$ 90,39	R\$ 9,04
Valor de Mercado por Cota	R\$ 91,19	R\$ 9,12

Valores com referência em 29/09/2023 e considerados meramente para demonstrar o efeito do desdobramento.

A Assembleia Geral de Cotistas será instalada com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do art. 19 da Instrução CVM 472 e a deliberação constante na Ordem do Dia será tomada por maioria dos votos dos Cotistas presentes, nos termos do art. 20 da Instrução CVM 472.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.